



publicado em: 07/06/2024

# Base de Cálculo (Café/Metal)

GEFIS - Gerência de Fiscalização

## COMUNICADO Nº 134/NEEC/GITEC/2024/ Ano Referência: 2024

### CAFÉ / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 02/06/2024 a 08/06/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)						
		( Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo II - Seção IV - Art. 106 do RICMS-RO )						
		02/jun	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun
Café Arábica (saca 60 kg)	248,50	1.252,60	1.302,39	1.302,39	1.301,32	1.309,12	1.312,95	1.308,97
Café Conillon (saca 60 kg)	206,50	1.032,48	1.082,27	1.082,27	1.081,38	1.087,86	1.091,04	1.087,74

### METAL / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 02/06/2024 a 08/06/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo III - Seção IV - Art. 129 do RICMS-RO - Parágrafo único)
Estanho (kg)	US\$ = 32,6	R\$ = 170,86
Cassiterita (kg)	US\$ = 21,19	R\$ = 111,06
Columbita (kg)	US\$ =	R\$ = 16,00

Forma de Cálculo conforme IN° 003/2005/GAB/CRE

Pautas anteriores:

- [PDF 03\\_06\\_2024](#)
- [PDF 27\\_05\\_2024](#)
- [PDF 20\\_05\\_2024](#)